

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

## SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Atos Administrativos

*Protocolo: 2017001193268*

#### RESOLUÇÃO Nº 248, de 25 de outubro de 2017.

**Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH Nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

CONSIDERANDO a 92ª Reunião Ordinária do CRH-RS, de 13/09/2017 e a ata 81ª Reunião Ordinária do Comitê Vacacaí e Vacacaí Mirim, de 15/09/2017

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o processo eleitoral realizado na reunião extraordinária do Comitê Vacacaí e Vacacaí-Mirim no dia 14 de julho de 2017, na cidade de Santa Maria – RS - eleição da diretoria – Gestão 2017-2019, conforme nominata constante da ata do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I – Presidente: **Alexandre Swarowsky** - representante do Centro Universitário Franciscano - Categoria Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão - Grupo II – População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Alexandre Silva Prestes Souza** - representante do Sindicato dos Engenheiros Civil no Rio Grande do Sul - SENGE/RS – Categoria Organizações Ambientais - Grupo II – População da Bacia;

III - Secretária Executiva: **Scheila Holveg**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

**Maria Patricia Möllmann,**  
Presidente do CRH/RS

**Fernando Meirelles,**  
Secretário Executivo do CRH/RS